



**Município de Campo Bom  
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 040/2017, DE 15 DE MAIO DE 2017**

Senhor Presidente!  
Senhores Vereadores!  
Senhora Vereadora!

Pelo presente, submetemos à vossa apreciação o presente projeto de lei, que autoriza o Município de Campo Bom a firmar Convênios com o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER.

O objetivo do presente projeto de lei é firmar Convênios com o DAER a fim de angariar recursos financeiros junto à autarquia estadual.

É protocolo do DAER haver uma Lei Municipal autorizativa para firmar Convênios.

Assim, certo de contarmos com vossas compreensões, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,  
Prefeito Municipal.

Ao Senhor  
Vereador MAXIMILIANO MESSIAS DE SOUZA  
PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
NESTA CIDADE



**Município de Campo Bom  
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

**PROJETO DE LEI Nº 040/2017, DE 15 DE MAIO DE 2017**

“AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIOS COM O DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DAER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**Art. 1º.** Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER.

**Parágrafo Único.** O objetivo dos Convênios é angariar recursos financeiros ao Município de Campo Bom.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,  
Prefeito Municipal.